**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2023 - DL - 068/2022.**

Processo Administrativo: 6823/2023  
Apenso ao Proc. Administrativo: 4059/2022

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de **CHAPADINHA-MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, CNPJ Nº 06.117.709/0001-58, sediada na Avenida Presidente Vargas nº 310- Centro, Chapadinho - MA, denominada daqui por diante **CONTRATANTE**, representada neste ato pela Sra. Vânia Duarte Mota Souza, brasileira, solteira, Secretária Adjunta de Administração, residente nesta cidade, portadora do CPF: 110.247.587-45, residente e domiciliado nesta Cidade, e do outro lado a empresa **SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA**, CNPJ. nº 09.295.258/0001-37, localizada na Rua Coelho Resende, nº 929 - Sala 05 - Centro Sul, CEP: 64.001-370 - Bairro Centro, Teresina/PI, de agora em diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu representante legal a Srª Thairara Rayanne Araujo Barros, CPF nº 600.876.523-07 e RG nº 3.654.906 SSP/PI, residente e domiciliada na Av. Noronha de Almeida nº 2201 - São João - Teresina/PI, ajustar entre si o presente Termo Aditivo de prazo de vigência do Contrato nº 028/2023 - DL nº 068/2022, de acordo com o que prescreve o art. 107 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, decorrente da DL nº 068/2022, oriunda do processo Administrativo nº 0101.4059.2022, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses, para contratação de empresa para implantação de sistema integrado de contabilidade e portal da transparência acompanhado de assistência e suporte de interesse da Sec. Municipal de Administração.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO**

2.1 Em decorrência do aditamento visando à prorrogação por mais 12 (doze) meses ao Contrato nº 028/2023 - DL 068/2022.

2.2 O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir do último dia de vigência do Contrato nº 028/2023 - DL 068/2022.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR**

3.1. O valor do presente Termo de Aditivo é de **R\$ 33.060,00 (Trinta e três mil e sessenta reais)**.

3.2. O cronograma de desembolso será realizado mensalmente de acordo com o demonstrado abaixo:

ITEM	SERVIÇOS	UND.	QUANT.	P. UNIT MENSAL. R\$	P. ANUAL TOTAL R\$
01	Sistema integrado de contabilidade	Mês	12	1.380,00	16.560,00
02	Hospedagem de dados para disponibilização do portal da transparência em nuvem	Mês	12	635,00	7.620,00
03	Sistema integrado de protocolo	Mês	12	740,00	8.880,00
	TOTAL				<b>33.060,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

4.1 art. 107 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

**CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO**

5.1. Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação:

02.17	SEC. MUNIC. DE FINAN. PLANEJ. E ORCAMENTO
02.17.00	SEC. MUNIC. DE FINAN. PLANEJ. E ORCAMENTO
04.122.0002.2085.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.....

**CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Chapadinho - MA, 03 de Janeiro de 2024.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Vania Duarte Mota Souza

Secretária Adjunta de Administração

**CONTRATANTE**

THAIARA RAYANNE

ARAUJO

BARROSO:60087652307

Assinado de forma digital por THAIARA  
RAYANNE ARAUJO BARROSO:60087652307  
Dados: 2024.01.03 10:44:18 -03'00'  
Versão do Adobe Acrobat Reader:  
2024.001.20643**SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA**

CNPJ: 09.295.258/0001-37

Thaiara Rayanne Araujo Barros

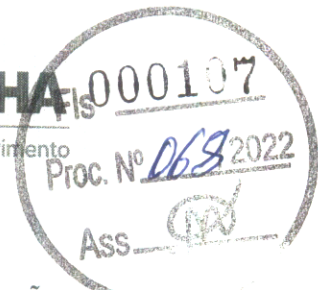
Representante Legal

CPF nº600.876.523-07

**CONTRATADA**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Vania Duarte Mota Souza  
Secretária Adjunta de Administração

Testemunhas:

1. Clemilson Araujo Lins  
CPF nº 029.941.397-372. Thiagi Carlos S. Carlos  
CPF nº 103.877.143-91

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL PRORROGAÇÃO PRAZO.**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2023 DL 068/2022 REF.. PROC. ADM. 6823/2023 (APENSO AO PROC. ADM. 0101.4059.2022) —PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a empresa **SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA**, CNPJ nº 09.295.258/0001-37. OBJETO: Contratação de empresa para implantação de sistema integrado de contabilidade e portal da transparência, acompanhado de assistência e suporte de interesse da Prefeitura Municipal de Chapadinho. Constitui objeto do presente instrumento aditiva prorrogação do prazo de sua vigência que será de 12 (doze) meses e do valor R\$ 33.060,00 (trinta e três mil e sessenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.17	SEC. MUNIC. DE FINAN. PLANEJ. E ORCAMENTO
02.17.00	SEC. MUNIC. DE FINAN. PLANEJ. E ORCAMENTO
04.122.0002.2085.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.....

BASE LEGAL art. 107 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e DL nº 068/2023. SIGNATÁRIOS: Vania Duarte Mota Souza, Secretária Adjunta de Administração, pela CONTRATANTE e a Srª Thaiara Rayanne Araujo Barros, pela CONTRATADA.

Chapadinho/MA, 03 de Janeiro de 2024.

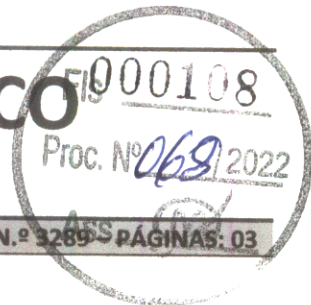
Vania Duarte Mota Souza  
Secretária Adjunta de Administração

Prefeitura Mun. de Chapadinho  
Vania Duarte Mota Souza  
Secretária Adjunta de Administração



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## CHAPADINHA - MA



TERÇA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2024

ANO IV

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3285 - PÁGINAS: 03

www.chapadinda.ma.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

atinentes à espécie. VALOR TOTAL: R\$ 705.200,00 (setecentos e cinco mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.20.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 13.392.0018.2098.0000 APOIO AO DESENV. FOLCLORICO E ATIVIDADES CULTURAIS 33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 29/01/2024 à 29/03/2024. DATA DA ASSINATURA: 29 de Março de 2024. Vânia Duarte Mota Souza/Secretária Adjunta de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

#### EXTRATO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 018/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA R. T. EMPREENDIMENTOS EIRELI. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2021 – CONCORRÊNCIA.**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA, CNPJ Nº 30.887.156/0001-05, **CONTRATADA:** R. T. EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ. nº 37.864.375/0001-00, Resolve celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL**, segundo as cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA.** A contratante resolve, em conformidade com o artigo 78, inciso I, da Lei 8.666/93, RESCINDIR o Contrato nº 018/2022, referente ao Processo Nº 641/2021, cujo objeto é **contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de escola de 12 salas, com Quadra Poliesportiva coberta padrão FNDE, no município de Chapadinda/MA. PARÁGRAFO PRIMEIRO – DA FORMA DA RESCISÃO:** a rescisão é UNILATERAL, nos termos da Cláusula décima oitava, item 18.1 do instrumento contratual, com fundamento no artigo 78 da Lei nº 8.666/93, satisfeita ainda a condição exigida pelo Inciso I do Artigo 79 da mesma Lei. **CLÁUSULA SEGUNDA.** A presente rescisão é motivada pela necessidade da alteração no projeto para construção de escola de 12 salas, com Quadra Poliesportiva coberta padrão FNDE, no município de Chapadinda/MA, em concordância com a reunião ocorrida entre a Secretária Municipal de Educação e Secretária Municipal de Infraestrutura e Urbanismo que mostra a necessidade desta alteração, visto o número de alunos matriculados na escola. **CLÁUSULA TERCEIRA.** A presente rescisão não gerará qualquer ônus para nenhuma das partes. No entanto, não impede a aplicação de quaisquer penalidades, bem como a apuração administrativa ou judicial de responsabilidade civil e administrativa. **CLÁUSULA QUARTA.** É competente o Foro da Comarca de Chapadinda, para dirimir quaisquer questões referentes a este Termo de Rescisão Contratual. E, por se acharem justas e acordadas, firmam as partes, perante as testemunhas abaixo, o presente Termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que terá sua eficácia condicionada a sua publicação no Diário Oficial do município, para que produza os efeitos legais. Chapadinda/MA, 31 de Agosto de 2023. **Nara da Silva Macedo/Secretária Municipal de Educação.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

#### ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2024 - DL N º002/2024-SRP-Processo Administrativo Nº 0007.2024 – Cujo Objeto é: Contratação de empresa para aquisição de aparelho de fototerapia reversa por superleds de controles microprocessados de interesse da Sec. Municipal de Saúde de Chapadinda/MA. Publicação no Diário oficial do Município no dia 31 de Janeiro de 2024, na página 13 edição 3285. ONDE SE LÊ: EXTRATO CONTRATO 006/2024 LEIA-SE: **EXTRATO CONTRATO 088/2024** e ONDE LÊ-SE Dispensa de Licitação 002/2024 LEIA –SE **Dispensa de Licitação 006/2024**. Chapadinda/MA, 06 de Fevereiro de 2024. Alberto Carlos Pereira Junior/Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

#### EXTRATO CONTRATO

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL PRORROGAÇÃO PRAZO. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2023 DL 068/2022 REF.. PROC. ADM. 6823/2023(APENSO AO PROC.ADM. 0101.4059.2022) –PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a empresa **SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA**, CNPJ nº 09.295.258/0001-37. OBJETO: Contratação de empresa para implantação de sistema integrado de contabilidade e portal da transparência, acompanhado de assistência e suporte de interesse da Prefeitura Municipal de Chapadinda. Constitui objeto do presente instrumento aditiva prorrogação do prazo de sua vigência será de 12(doze) meses do Contrato nº 132/2022 – DL 023/2022, para Contratação de empresa especializada para conserto das máquinas do setor CME do hospital. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.17	SEC. MUNIC. DE FINAN. PLANEJ. E ORÇAMENTO
02.17.00	SEC. MUNIC. DE FINAN. PLANEJ. E ORÇAMENTO
04.122.0002.2085.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.....

BASE LEGAL art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021. e DL nº 068/2023. SIGNATÁRIOS: Vania Duarte Mota Souza, Secretária Adjunta de Administração, pela CONTRATANTE e a Srª Thaiara Rayanne Araujo Barros, pela CONTRATADA. Chapadinda/MA, 03 de Janeiro de 2024. Vania Duarte Mota Souza Secretária Adjunta de Administração

MUNICIPIO DE CHAPADINHA: 0611770900158

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CHAPADINHA:0611770900158 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MA, L=CHAPADINHA, OU=34173682000318, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=presencial, CN=MUNICIPIO DE CHAPADINHA:0611770900158 Data: 2024.02.06 18:08:33-03'00'



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## CHAPADINHA - MA

QUINTA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2024

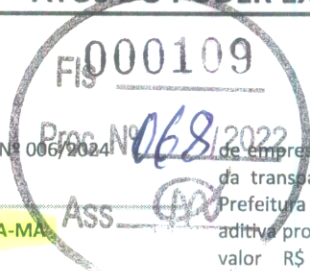
ANO IV

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3314 – PÁGINAS: 01

www.chapadinha.ma.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### SUMÁRIO



EXTRATO DE CONTRATO Nº 140/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 006/2024 – ERRATA

de empresa para implantação de sistema integrado de contabilidade e portal da transparência, acompanhado de assistência e suporte de interesse da Prefeitura Municipal de Chapadina. Constitui objeto do presente instrumento aditivo prorrogação do prazo de sua vigência que será de 12(doze) meses e do valor R\$ 33.060,00(trinta e três mil e sessenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

#### EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 140/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 006/2024. Processo Administrativo Nº 0748/2024. ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 003/2024. PATROCINADORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. PATROCINADA: LIGA ESPORTIVA DE CHAPADINHA - LEC, inscrita no CNPJ sob o nº 06.758.163/0001-14. OBJETO: O objeto do presente Instrumento é a concessão de patrocínio pela PATROCINADORA à PATROCINADA, para a realização do CAMPEONATO RURAL 2024. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 74, alínea “e” da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 04/2014, de 02 de janeiro de 2014. VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.13.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER 27.812.0019.2054.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS 33.90.30.00 Material de Consumo. 33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 02.13.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER 27.812.0019.2055.0000 CONVENIO COM ENTIDADES E AGREMIações ESPORTIVAS 33.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita VIGÊNCIA: Até 23/04/2024. DATA DA ASSINATURA: 23 de Fevereiro de 2024. Chapadina (MA), 23 de Fevereiro de 2024. Vânia Duarte Mota Souza/Secretária Adjunta de Administração.

02.17	SEC. MUNIC. DE FINAN. PLANEJ. E ORÇAMENTO
02.17.00	SEC. MUNIC. DE FINAN. PLANEJ. E ORÇAMENTO
04.122.0002.2085.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.....

BASE LEGAL art. 107 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021. e DL nº 068/2023. SIGNATÁRIOS: Vania Duarte Mota Souza, Secretária Adjunta de Administração, pela CONTRATANTE e a Srª Thairara Rayanne Araujo Barros, pela CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

#### ERRATA

PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA DO DIA 06 de Fevereiro de 2024 edição nº 3289 pagina 03.:

ONDE LÊ:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2023 DL 068/2022 REF.. PROC. ADM. 6823/2023(APENSO AO PROC.ADM. 0101.4059.2022) —PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a empresa SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA, CNPJ nº 09.295.258/0001-37. OBJETO: Contratação de empresa para implantação de sistema integrado de contabilidade e portal da transparência, acompanhado de assistência e suporte de interesse da Prefeitura Municipal de Chapadina. Constitui objeto do presente instrumento aditivo prorrogação do prazo de sua vigência que será de 12(doze) meses DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.17	SEC. MUNIC. DE FINAN. PLANEJ. E ORÇAMENTO
02.17.00	SEC. MUNIC. DE FINAN. PLANEJ. E ORÇAMENTO
04.122.0002.2085.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.....

BASE LEGAL art. 75 inciso II da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021. e DL nº 068/2023. SIGNATÁRIOS: Vania Duarte Mota Souza, Secretária Adjunta de Administração, pela CONTRATANTE e a Srª Thairara Rayanne Araujo Barros, pela CONTRATADA.

LEIA-SE:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2023 DL 068/2022 REF.. PROC. ADM. 6823/2023(APENSO AO PROC.ADM. 0101.4059.2022) —PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a empresa SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA, CNPJ nº 09.295.258/0001-37. OBJETO: Contratação

MUNICÍPIO DE CHAPADINHA: 06117709000158

Assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE CHAPADINHA:06117709000158 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MA, L=CHAPADINHA, OU=34173682000318, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=presencial, CN=MUNICÍPIO DE CHAPADINHA:06117709000158 Data: 2024.03.14 17:52:40-03'00'

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58